



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2930

Ratifica a Resolução *Ad Referendum* Cuni nº 3/2026, que revogou a Resolução Cuni nº 2864/2025, que trata da criação do Curso de Estatística e Ciência de Dados, grau Bacharelado, modalidade presencial, e a extinção do Curso de Estatística, grau Bacharelado, da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 392ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Cuni nº 1.959/2017,

Considerando as orientações da Secretaria de Educação Superior (SeSU), do Ministério da Educação (MEC), sobre os procedimentos indicados para a alteração da denominação do curso de Estatística (Bacharelado) para Estatística e Ciência de Dados (Bacharelado),

Considerando as Resoluções *Ad Referendum* Congrad nº 2/2026 e nº 3/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução *Ad Referendum* Cuni nº 3/2026, que revogou a Resolução Cuni nº 2864/2025, que trata da criação do Curso de Estatística e Ciência de Dados, grau Bacharelado, modalidade presencial, e a extinção do Curso de Estatística, grau Bacharelado, da UFOP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 30 de abril de 2026.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 07/05/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1101094** e o código CRC **6CECDF6**.